PORTARIA Nº 177/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. VALQUIRIA ALVES DE SOUSA**,** portadora do CPF: 053.892.853.01, do Cargo de Conselheiro (a) Tutelar que exerce no Município de Redenção do Gurguéia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 31 de outubro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal